

Balanço Patrimonial ▼

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia a situação patrimonial e financeira, de forma qualitativa e quantitativa, da entidade pública. As contas do ativo representam a capacidade de geração de benefícios econômicos futuros e potenciais de serviços e as contas do passivo compreendem as obrigações presentes, em consequência de eventos passados e com alta probabilidade de desembolso futuro. Já o patrimônio líquido evidencia a situação financeira do órgão, por meio de resultado deficitário ou superavitário do exercício e de exercícios anteriores, e possíveis reservas de lucro, de capital, entre outras.

em R\$ milhões

ATIVO	NE	2018	2017
Ativo Circulante		53,95	57,51
Caixa e Equivalentes de Caixa	01	51,17	54,91
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	02	0,23	0,12
Estoques		2,39	2,11
VPDs Pagas Antecipadamente	03	0,16	0,37
Ativo Não Circulante		279,94	289,99
Realizável a Longo Prazo		0,93	0,90
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	04	0,93	0,90
Imobilizado	05	271,96	279,48
Bens Móveis		102,73	104,41
Bens Imóveis		223,31	234,38
(-) Depreciação Acumulada		(54,08)	(59,31)
Intangível	06	7,04	9,62
Softwares		22,43	23,01
(-) Amortização Acumulada		(15,38)	(13,39)
Total do Ativo		333,89	347,50

PASSIVO	NE	2018	2017
Passivo Circulante		76,65	44,55
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar Curto Prazo	07	76,46	44,00
Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo	08	0,13	0,25
Provisões a Curto Prazo			0,26
Demais Obrigações a Curto Prazo		0,06	0,03
Passivo Não Circulante		54,44	51,07
Provisões a Longo Prazo	09	54,44	51,07
Total Do Passivo Exigível		131,09	95,61

em R\$ milhões

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	2017
Resultados Acumulados	202,80	251,89
Total Do Patrimônio Líquido	202,80	251,89
Total Do Passivo + Pl	333,89	347,50

Fonte: Siafi

Demonstração das Variações Patrimoniais ▼

O principal objetivo do demonstrativo contábil de variações patrimoniais é a apuração do resultado patrimonial, registrado no patrimônio líquido do Balanço Patrimonial.

em R\$ milhões			
		2018	2017
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NE	1.384,46	1.061,24
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		47,33	41,47
Taxas		47,33	41,47
Exploração e venda de Bens, Serviços e Direitos		0,41	0,40
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		0,04	0,06
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,04
Variações Monetárias e Cambiais		0,04	0,02
Transferências e Delegações Recebidas		1.100,98	1.004,60
Transferências Intragovernamentais	11	1.079,69	990,28
Transferências Intergovernamentais		21,24	14,26
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,06	0,05
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		227,80	11,26
Reavaliação de Ativos		170,71	2,92
Ganhos com Incorporação de Ativos		41,89	1,15
Ganhos com Desincorporação de Passivos		15,19	7,19
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		7,90	3,44
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		5,85	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		2,05	3,44
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		1.433,56	1.056,44
Pessoal e Encargos		788,92	726,31
Remuneração a Pessoal	12	617,50	555,93
Encargos Patronais		100,97	100,47

em R\$ milhões			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		1.433,56	1.056,44
Pessoal e Encargos		788,92	726,31
Benefícios a Pessoal		67,64	67,42
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		2,82	2,48
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	13	199,71	178,80
Aposentadorias e Reformas		174,51	155,66
Pensões		25,02	22,84
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,18	0,30
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		76,72	73,99
Uso de Material de Consumo		3,62	2,31
Serviços		58,94	57,99
Depreciação, Amortização e Exaustão		14,16	13,68
Transferências e Delegações Concedidas		146,43	58,53
Transferências Intragovernamentais	14	105,48	55,50
Outras Transferências e Delegações Concedidas		40,96	3,03
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		219,53	16,30
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ perdas		149,84	0,09
Perdas Involuntárias		0,01	0,38
Incorporação de Passivos		21,38	11,68
Desincorporação de Ativos		48,29	4,15
Tributárias		2,08	2,33
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,03	0,03
Contribuições		2,04	2,30
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		017	0,19
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		0,17	0,19
Resultado Patrimonial Do Período	10	-49,09	4,80

Fonte: Siafi

Balanço Orçamentário ▼

O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil elaborada pelos órgãos públicos ao final de cada exercício financeiro e sua estrutura evidencia a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

em R\$ milhões

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Deficit	17			1.097,39	1.097,39
Total	15			1.097,39	1.097,39

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
Despesas Correntes		1.021,62	1.037,06	1.064,75	1.056,41	1.056,11	-27,69
Pessoal e Encargos Sociais		873,35	902,60	931,61	931,08	931,08	-29,01
Outras Despesas Correntes		148,27	134,47	133,14	125,33	125,03	1,33
Despesas De Capital		52,50	56,39	32,64	22,29	22,29	23,74
Investimentos		52,50	56,39	32,64	22,29	22,29	23,74
Total	16	1.074,12	1.093,45	1.097,39	1.078,71	1.078,40	-3,94

Fonte: Siafi

Balanço Financeiro ▼

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, ingressos e dispêndios extraorçamentários, bem como o saldo de caixa. Trata-se de uma ferramenta de gestão financeira.

em R\$ milhões

INGRESSOS	NE	2018	2017
Transferências Financeiras Recebidas		1.079,69	990,28
Resultantes da Execução Orçamentária		1.078,16	989,07
Sub-repasse Recebido		2,39	2,11
Independentes da Execução Orçamentária		1,52	1,20
Demais Transferências Recebidas		0,71	0,52
Movimentação de Saldos Patrimoniais		0,81	0,68
Recebimentos Extraorçamentários		93,51	126,69
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	18	0,30	0,29
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	18	18,68	39,58
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		3,48	0,16
Outros Recebimentos Extraorçamentários		71,04	86,66
Arrecadação de Outra Unidade		71,04	86,65
Demais Recebimentos		0,00	0,01
Saldo do Exercício Anterior		54,91	20,51
Caixa e Equivalentes de Caixa		54,91	20,51
Total Dos Ingressos		1.228,11	1.137,48

em R\$ milhões

DISPÊNDIOS	NE	2018	2017
Despesas Orçamentárias		1.097,39	1.024,63
Ordinárias		908,81	814,90
Vinculadas		188,57	209,73
Seguridade Social		0,00	167,08
Previdência Social (RPPS)		161,85	0,00
Outros Recursos Vinculados		26,72	41,74
Transferências Financeiras Concedidas		52,71	45,78
Independentes da Execução Orçamentária		52,71	45,78
Transferências Concedidas para Pagamento de RP		2,19	0,00
Movimento de Saldos Patrimoniais		50,51	45,78
Despesas Extraorçamentárias		26,83	12,16
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	19	0,41	0,04
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	19	21,09	11,96
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		3,48	0,16
Outros Pagamentos Extraorçamentários		1,86	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte		51,17	54,91
Caixa e Equivalentes de Caixa		51,17	54,91
Total Dos Dispêndios		1.228,11	1.137,48

Fonte: Siafi

Demonstrações dos Fluxos de Caixa ▼

em R\$ milhões

	NE	2018	2017
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		28,38	49,09
Ingressos		1.154,21	1.077,10
Outros Ingressos das Operações		1.154,21	1.077,10
Ingressos Extraorçamentários		3,48	0,16
Transferências Financeiras Recebidas		1.079,69	990,28
Arrecadação de Outra Unidade		71,04	86,66
Demais Recebimentos		0,00	0,01
Desembolsos		-1.125,82	-1.028,01
Pessoal e Demais Despesas		-963,38	-879,29
Judiciário		-715,07	-691,30
Previdência Social		-203,46	-179,53
Encargos Especiais		-44,85	-8,46
Transferências Concedidas		-104,39	-102,78
Intragovernamentais		-104,39	-102,78
Outros Desembolsos das Operações		-58,05	-45,94
Dispêndios Extraorçamentários		-3,48	-0,16
Transferências Financeiras Concedidas		-52,71	-45,78
Demais Pagamentos		-1,86	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	NE	-32,13	-14,69
Desembolsos		-32,13	-14,69
Aquisição de Ativo Não Circulante		-30,60	-13,56
Outros Desembolsos de Investimentos		-1,52	-1,13
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	20	-3,74	34,40
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial		54,91	20,51
Caixa e Equivalentes de Caixa Final		51,17	54,91

Fonte: Siafi

A Demonstração do Fluxo de Caixa permite a identificação das fontes de geração de entrada de caixa, bem como a destinação de seu consumo. As informações extraídas são úteis para proporcionar uma base para comprovação de conduta de responsabilidade na gestão do patrimônio público.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido ▼

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido visa demonstrar a evolução do patrimônio líquido e complementa o Balanço Patrimonial, pelo fato de proporcionar conhecimento detalhado da composição e formação das contas do Patrimônio Líquido.

em R\$ milhões

	NE	VALOR	VALOR DO AJUSTE	VALOR TOTAL
Saldo Inicial do Exercício de 2018		251,89	0,00	251,89
Resultado do Exercício		-49,09	0,00	-49,09
Saldo Final do Exercício de 2018		202,80	0,00	202,80

Fonte: Siafi

Informações Gerais ▼

Para a elaboração das Demonstrações Contábeis do TRT-PR, órgão do Poder Judiciário Federal sediado em Curitiba e com jurisdição no Estado do Paraná, foram extraídas informações do SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal e obedecidas as regras estabelecidas na Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª edição e Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público.

As Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público, elaboradas pelo Conselho Federal de Contabilidade, tem como objetivo a convergência das práticas contábeis nacionais às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, emitidas pela International Federation of Accountants. A Secretaria do Tesouro Nacional, por meio do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, estabelece a aplicabilidade e operabilidade dessas normas.

A intenção desse novo modelo de Contabilidade Aplicada ao Setor Público é o resgate da Contabilidade enquanto ciência direcionada à gestão do patrimônio de entidades. As demonstrações e suas análises disponibilizam aos usuários informações gerenciais, de ordem orçamentária, econômica e financeira, que servem como base para tomadas de decisão à adequada prestação de contas.

Resumo das Políticas Contábeis ▼

› Caixa e Equivalentes de Caixa

Representam os recursos disponíveis registrados pelo valor nominal em 31/12/2018. Trata-se de recursos liberados pelo Tesouro Nacional, registrados na conta de limite de saque da conta única da União, gerido pelo órgão central de programação financeira, a fim de atender despesas com vinculação de pagamento de órgãos pertencentes ao orçamento fiscal e da seguridade social.

› Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Compreendem os valores a receber realizáveis em até 12 meses da data das demonstrações contábeis e está constituído de adiantamentos concedidos, créditos por dano ao patrimônio e créditos a receber por cessão de áreas públicas. Os registros foram realizados com base no valor nominal.

› Estoques

A entrada de materiais de consumo é registrada pelo custo histórico de aquisição, acrescido de gastos relativos a transportes, taxas e impostos. Na saída, esses materiais são registrados pelo custo médio ponderado.

› Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente

Compreendem as despesas com a aquisição de jornais, revistas, periódicos e a contratação de seguros e serviços pagos antecipadamente, de acordo com a competência e oportunidade. Os registros foram efetuados por seus valores nominais e referem-se às aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão durante o exercício seguinte.

› Ativo Realizável a Longo Prazo

Registram os direitos a receber de longo prazo, pelos seus valores nominais, acrescidos de correção monetária quando aplicáveis, sendo eles: depósito judicial relativos à ação ordinária em que configuram como partes a União e servidor inativo deste órgão trabalhista e adiantamento de contribuições futuras para a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário, a ser baixado após a ocorrência do ponto de equilíbrio entre suas receitas e despesas administrativas.

› Imobilizado

A política contábil para mensuração dos bens móveis e imóveis é o custo de aquisição ou de construção, deduzidas a depreciação acumulada, a redução ao valor recuperável e a reavaliação e acrescidos os gastos posteriores com a geração de benefícios econômicos futuros e aumento do potencial de serviços, bem como a reavaliação dos bens.

Em 2018, foi mantido o critério de classificação de bens permanentes adotado nesse órgão trabalhista. O Ato nº 30/2016 (pesquisável pelo número e ano na página de pesquisa de “Atos e Portarias” do site do Tribunal, (<https://www.trt9.jus.br/institucional/atoPortaria.xhtml?evento=x&fwPlc=s>), estabelece que os bens permanentes de custo igual ou inferior a 2% do limite fixado no inciso II do artigo 24 da lei 8666/93, são classificados como bens de consumo.

› Intangíveis

Compreendem os ativos não monetários, identificáveis, sem substância física e com capacidade de geração de benefício econômico futuro ou serviço potencial, sendo eles: aquisição de softwares pelo custo de aquisição, deduzido das despesas com amortização acumulada.

›

› Depreciação, Amortização ou Exaustão de Bens Móveis

Para fins de apuração da depreciação e amortização dos bens móveis registrados no Imobilizado, bem como nos elementos do Intangível, foi utilizado o método de quotas constantes e a tabela prevista no Manual Siafi, macrofunção 02.03.30, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

› Depreciação de Bens Imóveis

Os bens imóveis foram depreciados mensalmente por meio de processo automático de registro pelo

SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União, gerido pela SPU - Secretaria de Patrimônio da União, sobre o valor depreciável da acessão. Adotou-se a Parábola de Kuentzle, expressa pela fórmula $Kd = (n^2 - x^2) / n^2$, onde Kd é o coeficiente de depreciação, n a vida útil total da acessão e x a vida útil transcorrida da acessão. A vida útil do bem é definida conforme laudo de avaliação, ou na falta dele, por parâmetros definidos pela SPU conforme a natureza e características de cada bem.

› Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Correspondem aos valores exigíveis até 12 meses da data das Demonstrações Contábeis registrados no Passivo Circulante pelos valores correntes. A composição desses valores abrange a bolsa estágio do mês dezembro a ser realizada até o quinta dia útil do mês subsequente, as férias de magistrados e servidores a pagar e as obrigações decorrentes de passivos administrativos.

› Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende o direito de recebimento por parte dos credores, dos materiais entregues e serviços prestados a este Tribunal, registrados pelo valor corrente.

› Demais Obrigações a Curto Prazo

Registram depósitos retidos de fornecedores, seja por inadimplência contratual, ausência de

apresentação de documentos exigidos em contrato, entre outros, pelo valor corrente. Englobam ainda as obrigações decorrentes de utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal vencidas no mês subsequente.

› Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou valores incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo, registrados no Passivo Não Circulante a título de provisão para indenizações trabalhistas. Trata-se de passivo com exigibilidade suspensa pela interposição de recurso extraordinário da União contra o acórdão da 3ª turma do TRT 5ª Região, que reconheceu o direito à incorporação de quintos por conta de exercício de função e cargo comissionado no período compreendido entre 08/04/98 a 04/09/01.

› Resultados Acumulados

Corresponde ao resultado do exercício somado ao resultado de exercícios anteriores, a fim de compor o Patrimônio Líquido da unidade.

› Sistemática de Apuração de Custos na Justiça do Trabalho

A Justiça do Trabalho, em atendimento à determinação do art. 50, §3º, da Lei Complementar 101/2000, iniciou, em 2007, estudos preliminares para criação de um sistema de custos que

permitisse o acompanhamento da sua gestão orçamentária, financeira e patrimonial. A partir da criação do Grupo de Trabalho de Custos (Ato CSJT.GP.SG nº 398, de 29 de outubro de 2013, disponível em <https://hdl.handle.net/20.500.12178/34239>), o processo de implantação do Sistema de Custos (SIC-JT) foi qualificado como um projeto, acompanhado pela Meta Estratégica nº 9 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, cuja implantação total está prevista para o final do exercício de 2020. O projeto piloto do sistema próprio foi desenvolvido e implantado no TST, entretanto, teve sua ampliação suspensa devido aos altos custos para aquisição de licenças de software necessário para a extração de dados, e da diversidade de sistemas corporativos em uso nos tribunais regionais, que dificultariam o processo. Tendo em vista as limitações atuais, e considerando a posterior retomada da implantação do SIC-JT nos moldes inicialmente estabelecidos, o Comitê Gestor do Sistema de Informação de Custos da Justiça do Trabalho, instituído pelo Ato CSJT.GP.SG nº 320/2017, deliberou sobre a utilização da ferramenta de detalhamento de custos Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Dessa forma, foram selecionadas e agrupadas, em 22 objetos de custos, as contas de Natureza de Despesa Detalhada, que combinadas à segregação por instância judicial, geraram um total de 88 Centros de Custos possíveis. O enfoque encontra legalidade na Portaria STN 157/11, no §2º

do Art. 3º, amplia a utilização do Sistema de Custos do Governo Federal (SIC-Gov) às unidades de gestão interna do Poder Judiciário, classificando-as como órgãos setoriais.

Assim, após cadastro prévio no SIAFI, o TST e os tribunais da 1ª, 4ª e 6ª regiões, nos registros contábeis que acionam a aba Centro de Custos, passaram a ter a obrigatoriedade do seu preenchimento a partir de novembro/2018. Os demais TRT's serão incluídos conforme cronograma estabelecido no planejamento estratégico do CSJT.

Valendo-se das informações obtidas no SIC-Gov - nas regiões onde o Sistema já está implantado - é possível acompanhar os custos por Unidade Orçamentária e por Instância. Os Centros de Custos cadastrados para a Justiça do Trabalho permitem a organização temática dos recursos consumidos, de forma a disponibilizar informações de caráter gerencial. Para isso, definiu-se, como premissas básicas que: inicialmente os custos de pessoal não serão detalhados, apenas alocados em centros de custos genéricos; o foco das análises será dado nos custos mais relevantes e de maior impacto no custeio das unidades; e os custos serão segregados, na medida do possível, de acordo com a instância judicial a qual se destinam.

A utilização do SIC-Gov possibilita a análise dos custos diretos relacionados aos programas governamentais, entretanto, em fase de construção, a série histórica disponível ainda não contempla a

totalidade do exercício (tendo em vista que as informações passaram a ser inseridas apenas em novembro/2018), limitando, assim, as análises de projeções ou estimativas de custos.

O Sistema de Custos está ativo no TST e nos Tribunais Regionais das 1ª, 4ª e 6ª regiões. O Planejamento Estratégico do CSJT prevê, em 2019, a ampliação para os tribunais da 2ª, 3ª, 5ª, 8ª, 9ª, 10ª, 12ª e 15ª regiões, com previsão de conclusão nas demais unidades até o final de 2020. Todavia, devido à bem sucedida experiência das primeiras 4 unidades em 2018, o Comitê Gestor espera implantar o sistema em todas as unidades ainda em 2019, com previsão de início da gestão de informação de custos, nos moldes definidos, a partir de Abril/2019.

Espera-se, com a retomada do SIC-JT, que sejam obtidas informações de custos diretos das unidades administrativas que possam ser associadas àqueles registrados no SIAFI, visando o aperfeiçoamento e refinamento da informação de custos da Justiça do Trabalho.

Notas Explicativas ▼

Nota 1. Caixa e Equivalentes de Caixa

	em R\$ milhões			
	DEZ/2018	DEZ/2017	AH	AV
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - OFSS	51,17	54,91	-6,81%	100,00%
Total	51,17	54,91	-6,81%	100%

Fonte: Siafi

A conta Limite de Saque corresponde ao direito de saque na Conta Única do Tesouro Nacional, conforme programação financeira executada junto a Secretaria do Tesouro Nacional, por intermédio do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com exceção das fontes de arrecadação próprias.

A tabela em análise apresenta variação geral negativa de 7%, ou seja, a sobra de caixa no final do exercício de 2018 apresentou-se menor em relação ao exercício anterior.

O Caixa e Equivalente de Caixa são compostos exclusivamente pela conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento. A seguir, detalhamos a origem dos recursos segundo o detalhamento das fontes de arrecadação:

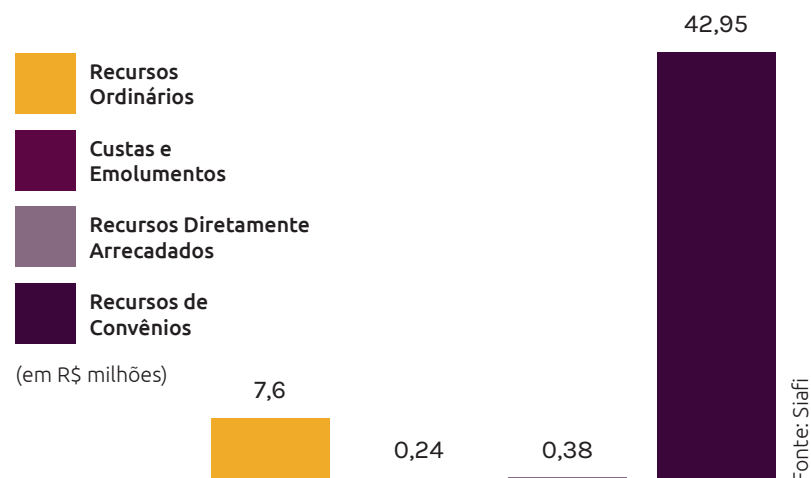
		em R\$ milhões			
LIMITE DE SAQUE POR FONTE DE RECURSOS		DEZ/2018	DEZ/2017	AH	AV
00	Recursos Ordinários	7,60	15,00	-49,33%	14,85%
27	Custas e Emolumentos - Poder Judiciário	0,24	0,50	-52,00%	0,47%
50	Recursos Diretamente Arrecadados	0,38	0,40	-5,00%	0,74%
69	Contribuição Patronal Segurid. Social	0,00	0,01		0,00%
81	Recursos de Convênios	42,95	39,00	10,13%	83,94%
Total		51,17	54,91	-6,81%	100%

Fonte: Siafi

A redução de saldo em caixa nas fontes de recursos pertencentes ao Tesouro Nacional, relativas a Recursos Ordinários e Custas e Emolumentos, em relação ao exercício anterior, decorre do esforço empreendido neste órgão trabalhista em quitar suas obrigações até o final do exercício, minimizando assim a inscrição de empenhos em restos a pagar não processados.

Com a instituição do novo regime fiscal imposto pela EC 95/16, que estabeleceu limite para os gastos da União, é imprescindível a redução do estoque dos restos a pagar, pois seu pagamento concorre com os do exercício, impactando no limite de gastos do exercício corrente.

Percebe-se que a maior parte dos recursos financeiros pertence à fonte de recursos de convênios, na ordem de 43 milhões. Essa fonte de arrecadação advém dos contratos de prestação de serviços bancários de captação e manutenção dos saldos dos depósitos judiciais trabalhistas firmados entre o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.



Nota 2. Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

	em R\$ milhões			
	DEZ/2018	DEZ/2017	AH	AV
Adiantamentos Concedidos	0,003	0,00	100,00%	0,01%
Créditos por Danos ao Patrimônio	0,0009	0,00	100,00%	0,004%
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	0,23	0,12	91,67%	99,99%
Total	0,23	0,12	91,67%	100%

Fonte: Siafi

Em relação ao exercício anterior, houve expressiva variação dos elementos componentes dos Demais Créditos e Valores a Curto Prazo. A seguir, discorreremos a respeito de cada um deles.

Tanto o registro a título de adiantamentos concedidos quanto créditos por danos ao patrimônio advém de prestações de contas de suprimento de fundos com irregularidades. Na conta Adiantamento-suprimento de fundos permaneceram os valores referentes a duas compras efetuadas por meio do CPGF-Cartão de Pagamento do Governo Federal com ausência de documentos fiscais e um saque a descoberto no valor de R\$ 150,00.

Já na conta Falta ou Irregularidade de Comprovação, inserida nos créditos por danos ao patrimônio, foram registradas aquelas despesas com suprimento de fundos em que houve apresentação dos documentos fiscais e comprovação de utilidade para a Administração, porém sem o cumprimento de todas as exigências requeridas na prestação de contas.

As irregularidades foram relatadas à Administração, e o processo de apuração de responsabilidade e ressarcimento de danos ao patrimônio está em andamento.

Na análise vertical, constata-se que os créditos a receber e valores de curto prazo são compostos essencialmente por créditos decorrentes de cessão de áreas públicas. Já a análise horizontal aponta um expressivo acréscimo em relação

ao exercício de 2017. O cálculo do reajuste anual dos contratos de cessão de uso de espaço destinado à instalação de postos de atendimento da Caixa Econômica Federal foi contestado pela instituição bancária. No exercício de 2018, a Caixa não promoveu nenhum recolhimento das taxas de ocupação, pelo fato de os valores estarem em discussão.

Nota 3. VPDs Pagas Antecipadamente

	em R\$ milhões			
	DEZ/2018	DEZ/2017	AH	AV
Prêmios de Seguros a Apropriar	0,08	0,09	50,00%	-11,11%
Assinaturas e Anuidades a Apropriar	0,07	0,01	43,75%	600,00%
VPD de Serviços Pagos Antecipadamente	0,01	0,27	6,25%	-96,30%
Total	0,16	0,37	100,00%	-56,76%

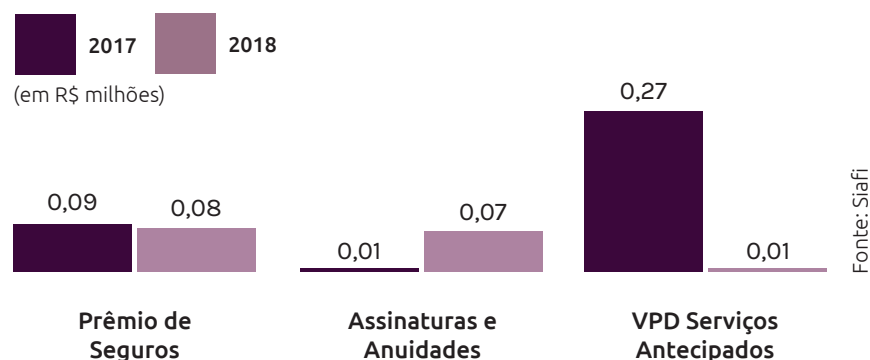
Fonte: Siafi

As variações significativas ocorridas a título de variações patrimoniais diminuídas pagas antecipadamente, em relação a 2017, ficaram a cargo das assinaturas e anuidades e de serviços pagos antecipadamente.

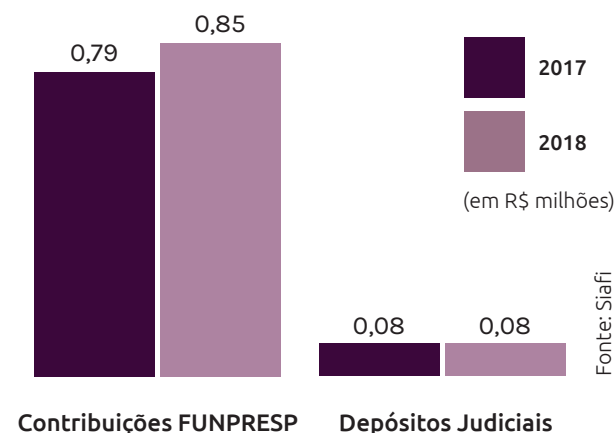
As principais contratações responsáveis pelo acréscimo da despesa com assinaturas referem-se à aquisição de banco de preços, ou seja, um banco de dados avançado desenvolvido para auxiliar todas as fases da contratação pública, e também a aquisição da Revista dos Tribunais online, ferramenta que permite aos magistrados e servidores acesso rápido a informações jurídicas necessárias ao desenvolvimento de suas atividades diárias, tendo em vista o recolhimento dos exemplares físicos para otimização de uso do espaço da biblioteca deste órgão.

Já o decréscimo percebido nas despesas com serviços de manutenção de softwares pagos antecipadamente, justifica-se pelo fato de sua excepcionalidade, pois foram realizados no final do exercício de 2016, a fim de promover o aumento

dos gastos, face os efeitos da EC 95/2016, que fixou o teto de limite de gastos com base nas despesas primárias pagas em 2016, acrescidas dos restos a pagar pagos naquele exercício.



positiva ocorrida em 2018, em relação a 2017, decorre do registro da correção monetária do aporte inicial efetuado pela União.



Nota 4. Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

	em R\$ milhões			
	DEZ/2018	DEZ/2017	AH	AV
Depósitos Judiciais Efetuados	0,08	0,08	8,60%	0,00%
Adiantamento de Contribuições Futuras Funpresp-Jud	0,85	0,79	91,40%	7,59%
Total	0,93	0,87	100,00%	6,90%

Fonte: Siafi

Com relação ao adiantamento a contribuições futuras Funpresp-Jud, correspondente a 91,40% do total dos demais valores de longo prazo, a variação positiva ocorrida em 2018, em relação a 2017, decorre do registro da correção monetária do aporte inicial efetuado pela União.

Nota 5. Imobilizado

	em R\$ milhões			
BENS MÓVEIS	DEZ/2018	DEZ/2017	AH	AV
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	8,93	10,16	5,78%	-12,11%
Bens de Informática	57,48	56,47	37,19%	1,79%
Móveis e Utensílios	22,82	21,70	14,76%	5,16%
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	3,98	3,81	2,57%	4,46%
Veículos	4,99	3,74	3,23%	33,42%
Bens Móveis em Almoarifado	4,39	7,87	2,84%	-44,22%
Demais Bens Móveis	0,14	0,65	0,09%	-78,46%
(-) Depreciação Acumulada	-51,84	-57,76	33,54%	-10,25%
Total	50,89	46,64	100,00%	9,11%

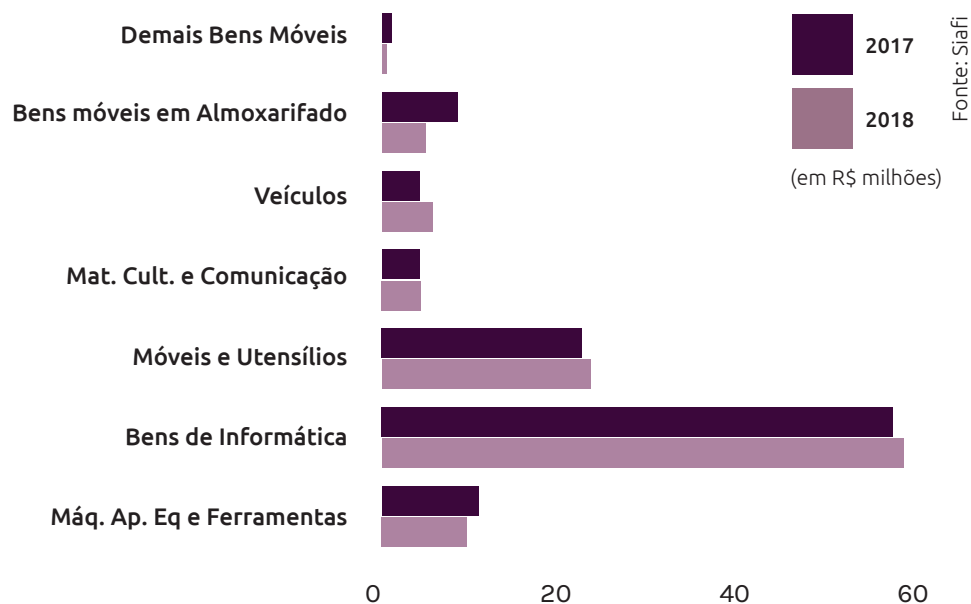
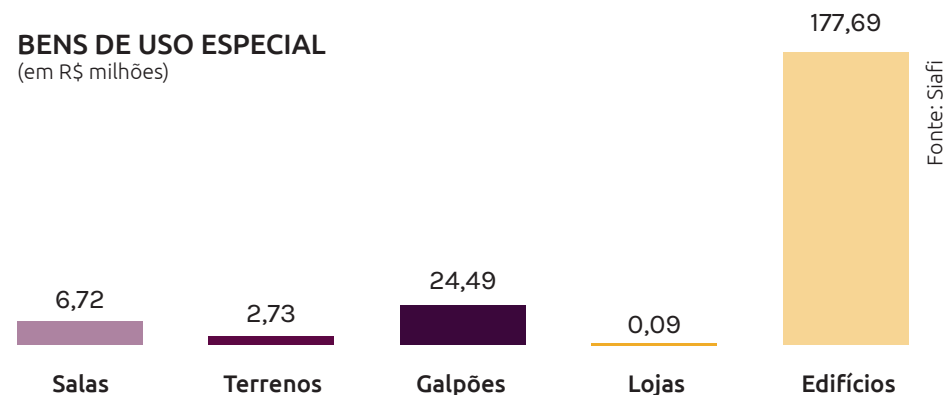
Fonte: Siafi

Os bens móveis de maior representatividade são os de informática. Em 2018, foram registrados diversos processos de baixa de equipamentos de informática por doação, o que explica a redução da depreciação acumulada. Porém o acréscimo no montante total desses bens decorreu de valores maiores relativos a novas aquisições, em relação às baixas por doação.

Os bens que apresentaram expressiva variação, se comparados com o exercício anterior, foram os veículos. Como já informado no capítulo voltado à gestão patrimonial e infraestrutura, em 2018 foi renovada a frota deste TRT-PR, em substituição aos veículos oficiais enquadrados como antieconômicos em virtude de uso prolongado, nos termos do art. 12, inciso I, da Resolução CSJT 68/2010, disponível no endereço: <https://hdl.handle.net/20.500.12178/7398>.

BENS DE USO ESPECIAL

(em R\$ milhões)



em R\$ milhões

BENS IMÓVEIS	DEZ/2018	DEZ/2017	AH	AV
Bens de Uso Especial	211,71	226,49	93,86%	-6,53%
Bens Imóveis em Andamento	11,60	3,44	5,14%	237,21%
Instalações	0,00	4,45	0,00%	
(-) Depreciação Acumulada	-2,24	-1,54	0,99%	45,45%
Total	221,07	232,84	100,00%	-5,05%

Fonte: Siafi

A variação negativa decorrente de redução de valores registrados a título de bens de uso especial, em relação ao exercício anterior, deve-se à desvalorização de imóveis decorrente de reavaliação de bens. Cabe ressaltar que os imóveis de uso especial são controlados pelo SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União, gerido pela Secretaria de Patrimônio da União. A expressiva variação observada na conta de bens imóveis em andamento decorreu da evolução das obras nos municípios de Apucarana, Foz do Iguaçu e Toledo, com previsão de término no próximo exercício. Já a conta instalações foi baixada em 2018, em virtude de incorporação das benfeitorias realizadas diretamente nos imóveis registrados no SPIUnet.

Nota 6. Intangível

O ativo intangível é composto unicamente pelos investimentos com aquisições de software, deduzidas as despesas com amortização acumulada. O TRT-PR adota o prazo previsto em normas da Receita Federal do Brasil, que indica o prazo de 5 anos para amortização.

em R\$ milhões

INSCRIÇÃO GÊNÉRICA	SOFTWARES	DEZ/2018	DEZ/2017	AH	AV
ISTRT9001	Processo Judicial Eletrônico - JT	0,41	0,31	1,83%	32,26%
ISTRT9002	Gerenciamento de serviços de TI	0,47	0,47	2,10%	0,00%
ISTRT9003	Ferramentas em ambiente Web	0,01	0,01	0,04%	0,00%
ISTRT9004	Gerenciador de Backup	0,20	0,20	0,89%	0,00%
ISTRT9005	Tricaster Remote	0,0002	0,0002	0,001%	0,00%
ISTRT9006	Controle e Administração de Frota	0,01	0,01	0,04%	0,00%
ISTRT9007	Licença Adobe	0,04	0,04	0,18%	0,00%
ISTRT9008	Desenvolvimento Sistema em Oracle	0,09	0,09	0,40%	0,00%
ISTRT9009	Gerenciamento de Incidentes	0,01	0,01	0,04%	0,00%
ISTRT9010	Gestão e Fiscalização de Contratos	0,01	0,01	0,04%	0,00%
ISTRT9011	Virtualização de Storages	2,09	2,09	9,32%	0,00%
ISTRT9012	Virtualização de Desktops	0,29	0,20	1,29%	45,00%
ISTRT9013	Licença E-learning	0,006	0,006	0,03%	0,00%
ISTRT9014	Prevenção de intrusão	0,06	0,06	0,27%	0,00%
ISTRT9015	Licenças IBM	0,26	0,26	1,16%	0,00%
ISTRT9016	Licenças Microsoft	8,40	8,40	37,47%	0,00%
ISTRT9017	Transmissão WebTV	0,01	0,01	0,04%	0,00%
ISTRT9018	Licenças Oracle	5,15	7,14	22,97%	-27,87%
ISTRT9019	Software Lumine	0,01	0,01	0,04%	0,00%
ISTRT9020	Softwares utilizados em bibliotecas	0,56	0,48	2,50%	16,67%
ISTRT9021	Antivírus	0,16	0,16	0,71%	0,00%
ISTRT9022	Autocad	0,12	0,12	0,54%	0,00%

INSCRIÇÃO GÊNÉRICA	SOFTWARES	DEZ/2018	DEZ/2017	AH	AV
ISTRT9023	OCR ABBYY Recognition Server	0,02	0,02	0,09%	0,00%
ISTRT9024	Siabi	0,006	0,006	0,03%	0,00%
ISTRT9025	Vmware	0,22	0,22	0,98%	0,00%
ISTRT9026	Licença Jaws	0,02	0,02	0,09%	0,00%
ISTRT9027	Licença Jira	0,006	0,006	0,03%	0,00%
ISTRT9028	Gravação e Mixagem de Áudio	0,002	0,002	0,01%	0,00%
ISTRT9029	Adobe	0,006	0,006	0,03%	0,00%
ISTRT9030	Enterprise Architect	0,01	0,01	0,04%	0,00%
ISTRT9031	Security Gateway	0,06	0,02	0,27%	200%
ISTRT9032	Documentos e Processos Digitais	0,23	0,23	1,03%	0,00%
ISTRT9033	Filtro de conteúdo Web	0,07	0,07	0,31%	0,00%
ISTRT9034	Delphi Enterprise	0,02	0,02	0,09%	0,00%
ISTRT9035	Solução de Cluster de Firewall	0,06	0,03	0,27%	100%
ISTRT9036	Telefonia IP	1,35	1,35	6,02%	0,00%
ISTRT9037	Sound Forge Pro	0,003	0,003	0,01%	0,00%
ISTRT9038	Audionate Dante Virtual Sound Card	0,02	0,02	0,09%	0,00%
ISTRT9039	Antivirus McAfee	0,20	0,09	0,89%	
ISTRT9040	Ultraedit Named User	0,004	0,004	0,02%	0,00%
ISTRT9041	Garantia e Suporte Wireless	0,01	0,01	0,04%	0,00%
ISTRT9042	Gravação de Audiência	0,34	0,34	1,52%	0,00%
ISTRT9043	Orçamento e Controle de Obras	0,008	0,008	0,04%	0,00%
ISTRT9044	Software Assurance	0,44	0,44	1,96%	0,00%
ISTRT9045	Leitura de Telas Jaws	0,04	0,00	0,18%	100%
ISTRT9046	Kodak Capture Pro	0,004	0,00	0,02%	100%
ISTRT9047	Servidor Correio Eletrônico	0,90	0,00	4,01%	100%
Amortização Acumulada		(15,38)	(13,39)		14,86%
Total		7,04	9,62	100%	-26,82%

Fonte: Siafi

A variação negativa deste exercício em relação ao anterior justifica-se pelas baixas de licenças Oracle e aumento da amortização acumulada. Em 2018 foi transferido aos tribunais regionais do trabalho da 7ª e 18ª região, o direito de uso de licenças Oracle, no importe de 1,99 milhões.

Nota 7. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais de Curto Prazo

	em R\$ milhões			
	DEZ/2018	DEZ/2017	AH	AV
Salários, Remunerações e Benefícios	0,23	0,23	0,30%	0,00%
Férias a Pagar	52,85	12,40	69,12%	326,21%
Obrigações Trabalhistas a Pagar	22,84	18,36	29,87%	24,40%
Outros Encargos Sociais	0,54	0,42	0,71%	28,57%
Total	76,46	31,41	100,00%	143,43%

Fonte: Siafi

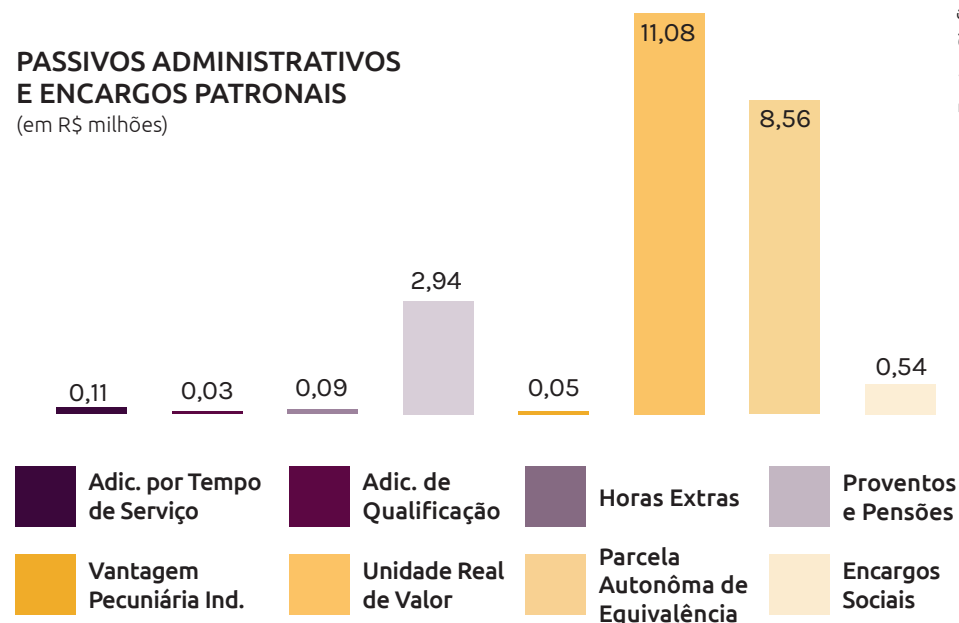
O expressivo aumento dos valores registrados no passivo circulante a título de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais de curto prazo decorre essencialmente do recálculo da provisão de férias de servidores e magistrados, na ordem de R\$ 40,45 milhões.

Em 2018, foi alterada a rotina de apropriação das férias, prevista na Macrofunção Siafi 02.11.42 - Folha de Pagamento. Até então, eram registradas na provisão de férias apenas as despesas com o abono constitucional. Foi acrescentada a BRPF - Baixa de Remuneração do Período de Férias, que compreende a remuneração relativa aos dias de férias gozados.

As demais variações observadas nas contas de obrigações trabalhistas a pagar e outros encargos sociais, referem-se ao registro da atualização monetária dos passivos administrativos reconhecidos neste órgão trabalhista.

PASSIVOS ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS PATRONAIS

(em R\$ milhões)



Fonte: Siafi

Nota 8. Fornecedores a Pagar Curto Prazo

	em R\$ milhões			
CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	DEZ/2018	DEZ/2017	AH	AV
Bittencourt Clínicas Integradas Ltda	0,002	0,002	0,00%	0,00%
Construtora Sudoeste Ltda	0,00	0,02	0,00%	
Grabin Obras e Serviços Urbanos EPP	0,00	0,02	0,00%	
Hefer Construções Civis Ltda	0,00	0,10	0,00%	
Orpas Organização Paranaense de Segurança Ltda	0,01	0,00	7,69%	100,00%
RAC Engenharia e Comércio Ltda	0,01	0,01	7,69%	0,00%
Tatiane Wagner Arquitetura EPP	0,10	0,10	84,62%	0,00%
Total	0,13	0,25	100,00%	-48,00%

Fonte: Siafi

O decréscimo dos valores registrados em 2018, em relação a 2017, decorre da liberação ao fornecedor de saldo retido, após a apresentação da Certidão Negativa de Débitos da obra.

Nota 9. Provisões a Longo Prazo

em R\$ milhões

	DEZ/2018	DEZ/2017	AH	AV
Provisão para Indenizações Trabalhistas	54,44	51,07	100,00%	6,60%
Total	54,44	51,07	100,00%	6,60%

Fonte: Siafi

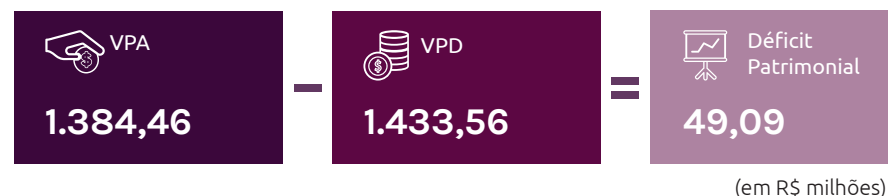
No passivo não circulante estão registradas as obrigações cuja exigibilidade ocorrerá após os próximos doze meses. O saldo total apurado refere-se a obrigações com pessoal a pagar registradas como provisões de longo prazo, por se tratar de passivo com exigibilidade suspensa e com prazo incerto.

A União interpôs recurso extraordinário contra acórdão da Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que reconheceu o direito à incorporação de quintos por conta de exercício de função comissionada e cargo comissionado por servidores, no período de 08/04/1998 a 04/09/2001.

A variação positiva de 6,60% em relação ao exercício anterior refere-se à atualização monetária dos valores registrados.

Nota 10. Resultado Patrimonial

As variações patrimoniais aumentativas (VPA) e diminutivas (VPD) compõem o Demonstrativo das Variações Patrimoniais, e a apuração do resultado decorrente da confrontação entre elas foi transferida para a conta de resultado do exercício, no Patrimônio Líquido. Em 2018, o resultado foi deficitário em R\$ 49,09 milhões.



O resultado deficitário de R\$ 49,09 milhões apurado neste exercício, em comparação ao resultado superavitário na ordem de R\$ 4,8 milhões apurado no exercício anterior, decorreu do aumento de valores tanto na variação patrimonial aumentativa quanto na diminutiva, porém a primeira em proporção maior que a última.



O déficit patrimonial resultou essencialmente de dois fatores, sendo eles: o recálculo da provisão de férias em torno de R\$ 40 milhões e a atualização monetária dos passivos administrativos de curto e longo prazo, em torno de R\$ 4 milhões cada. Em 2018, houve mudança de rotina contábil com relação à provisão de férias, conforme orientação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, órgão setorial responsável por supervisionar administrativa, financeira e patrimonialmente os tribunais regionais, por meio da mensagem SEOFI/CSJT 002/19. A mensagem foi baseada na nova versão da Macrofunção Siafi 02.11.42 - Folha de Pagamento, editada pela Secretaria do Tesouro Nacional em 04/06/2018.

A provisão de férias, que antes considerava apenas o abono constitucional, passou a ser calculada sobre o abono constitucional e o salário no período de férias. Por esse motivo, houve grande impacto no resultado patrimonial do período.

Nota 11. VPA Transferências e Delegações Recebidas

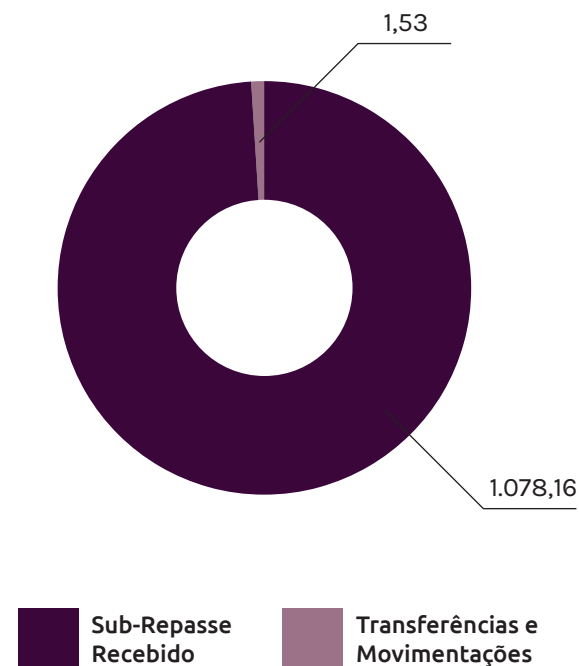
em R\$ milhões

TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	DEZ/2018	DEZ/2017	AH	AV
Sub-repasse Recebido	1.078,16	989,07	99,86%	9,01%
Demais Transferências Recebidas	0,71	0,53	0,07%	33,96%
Movimentações de Saldos Patrimoniais	0,82	0,68	0,08%	20,59%
Total	1.079,69	990,28	100,00%	9,03%

Fonte: Siafi

Por não se tratar de um órgão gerador de receitas, as despesas autorizadas na lei orçamentária anual são custeadas principalmente por meio de sub-repasse de recursos financeiros, que consiste na liberação dos recursos do orçamento fiscal e da seguridade social para as unidades gestoras de uma entidade. O aumento de repasse de financeiro em 2018, se comparado a 2017, foi necessário para o cumprimento das obrigações assumidas no TRT-PR de contas autorizadas na LOA. O aumento das despesas com pessoal, decorrentes da implantação das parcelas previstas na Lei 11.416/16, que trata do aumento de remuneração dos servidores do poder judiciário, foi o principal fator. As demais transferências recebidas referem-se à transferência de recursos financeiros necessários ao atendimento dos pedidos de restituição de receitas arrecadadas indevidamente ou em duplicidade por meio de GRU - Guia de Recolhimento da União.

TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS
(em R\$ milhões)



Fonte: Siafi

Nota 12. VPD Remuneração a Pessoal

em R\$ milhões

Pessoal e Encargos	DEZ/2018	DEZ/2017	AH	AV
Vencimentos e Salários	242,07	243,57	39,20%	-0,62%
Abonos	4,41	3,82	0,71%	15,45%
Adicionais	0,11	0,11	0,02%	0,00%
Gratificações	268,75	250,10	43,52%	7,46%
Férias RPPS	57,82	15,32	9,36%	277,42%
13º Salário RPPS	43,66	42,59	7,07%	2,51%
Licenças	0,05	0,00	0,01%	100,00%
Indenizações RPPS	0,02	0,02	0,00%	0,00%
Gratificações	0,52	0,36	0,08%	44,44%
Férias RGPS	0,05	0,01	0,01%	400,00%
13º Salário RGPS	0,04	0,03	0,01%	33,33%
Total	617,50	555,93	100,00%	11,08%

Fonte: Siafi

As variações patrimoniais diminutivas que mais impactaram no resultado deficitário do período decorreram do pagamento de gratificações e registro da provisão de férias. O aumento da despesa com gratificações foi reflexo do reajuste salarial dos servidores previsto na Lei 11.416/16. Além disso, foi incluído no cálculo da provisão de férias a BRPF - Baixa de Remuneração do Período de Férias, conforme entendimento da Secretaria do Tesouro Nacional.

Nota 13. VPD Benefícios Previdenciários e Assistenciais

em R\$ milhões

	DEZ/2018	DEZ/2017	AH	AV
Aposentadorias e Reformas	174,51	155,66	87,38%	12,11%
Pensões	25,02	22,84	12,53%	9,54%
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,18	0,30	0,09%	-40,00%
Total	199,71	178,80	100,00%	11,69%

Fonte: Siafi

O incremento de despesas com aposentadorias e pensões foi reflexo do reajuste salarial previsto na Lei 11.416/16, além do expressivo aumento do número de servidores que aposentaram em 2018.

Nota 14. VPD Transferências e Delegações Concedidas

	DEZ/2018	DEZ/2017	AH	AV
Transferências Intragovernamentais	105,48	55,50	72,03%	90,05%
Outras Transferências Concedidas	40,96	3,03	27,97%	
Total	146,43	58,53	100,00%	150,81%

Fonte: Siafi

As variações decorrentes de transferências e delegações concedidas foram resultado de devoluções de recursos financeiros à setorial financeira, recebimentos de recursos do CSJT relativos à provisão para pagamento de precatórios trabalhistas - requisições de pequeno valor e doações de bens patrimoniais a outros órgãos e entidades, entre outros.

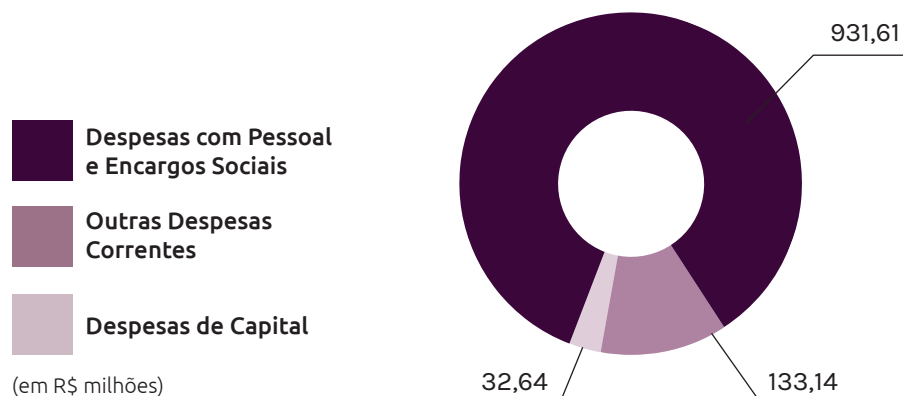
Nota 15. Receitas Orçamentárias

A arrecadação das receitas de convênios é centralizada na setorial da Justiça do Trabalho, Unidade Orçamentária 15126. Essas receitas são originadas dos contratos de prestação de serviços bancários firmados junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, por meio dos quais as instituições bancárias repassam mensalmente ao CSJT um percentual aplicado sobre os saldos médios dos depósitos judiciais trabalhistas, precatórios e requisições de pequeno valor, lá mantidos até o seu regular levantamento pelos titulares das contas.

As demais receitas arrecadadas são registradas no Balanço Geral da União. Por esse motivo, as receitas deste órgão trabalhistas não estão registradas no Balanço Orçamentário, e conseqüentemente o resultado orçamentário será sempre deficitário, correspondente ao total da despesa empenhada no período.

A Justiça do Trabalho não é um órgão de natureza arrecadadora, depende essencialmente do financiamento do Orçamento Fiscal para a execução de suas atividades. Suas receitas correntes são advindas de transferências correntes e arrecadação de taxas, e as patrimoniais, da exploração do patrimônio imobiliário e cessão de direitos.

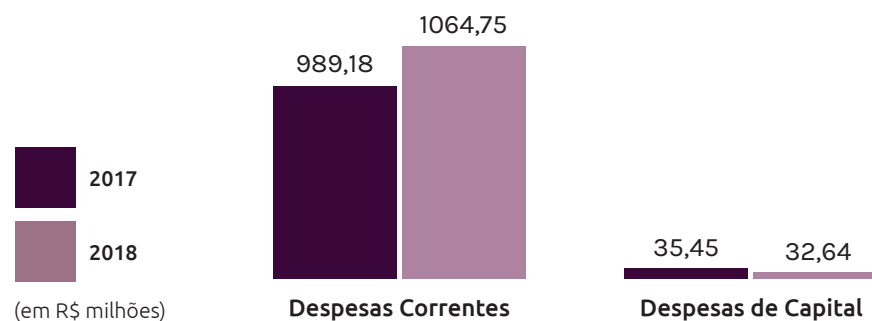
Nota 16. Despesas Orçamentárias



Fonte: Siafi

DESPESAS CORRENTES

As despesas correntes, destinadas ao custeio e manutenção das atividades do órgão, representaram neste exercício 97,03% do total das despesas orçamentárias, enquanto as de capital, destinadas à formação ou aquisição de um bem de capital, apenas 2,97%.



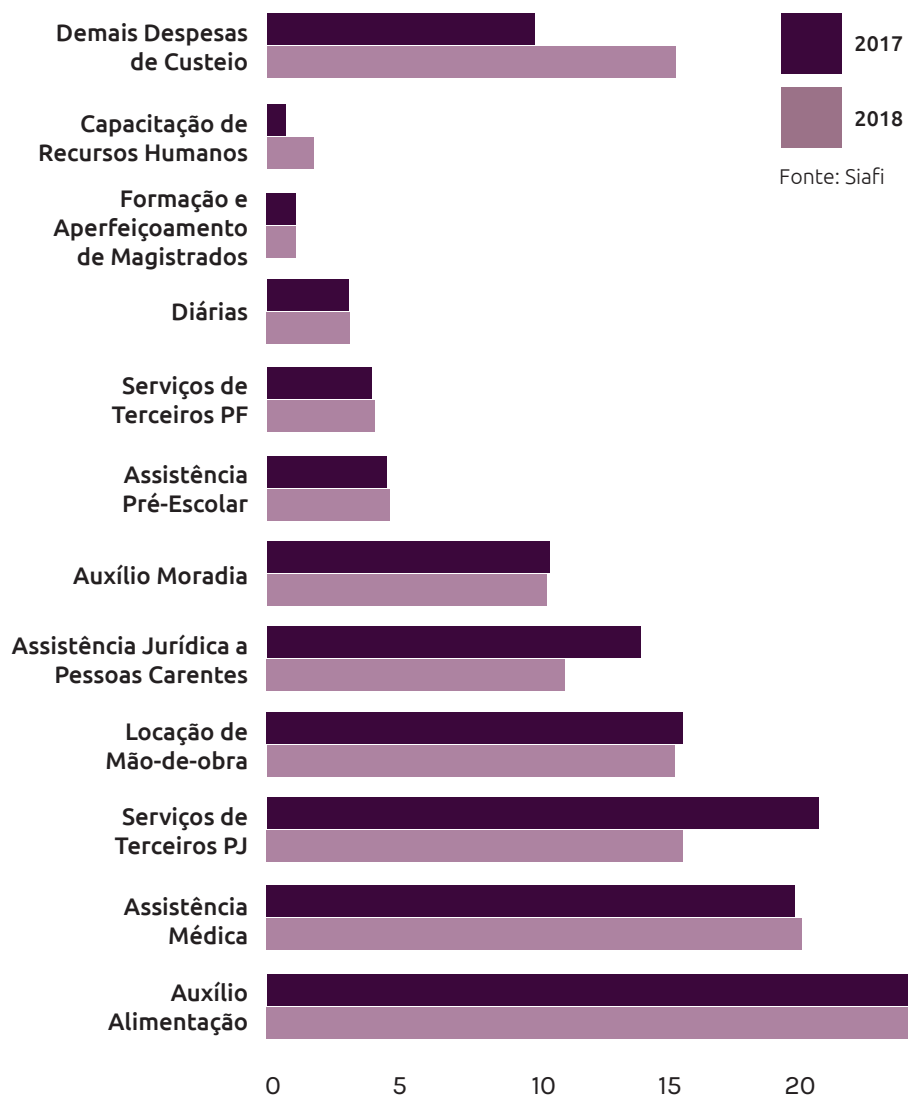
Fonte: Siafi

Com relação às despesas correntes, o aumento de 7,64% observado em 2018, em relação ao exercício anterior, explica-se essencialmente pelo aumento das despesas com pessoal, decorrente da implantação das parcelas previstas na Lei 11.416/2016, que estabeleceu o reajuste salarial dos servidores do Poder Judiciário, conforme já destacado anteriormente no capítulo voltado à gestão de pessoas.

No exercício anterior foram empenhados recursos orçamentários em inversões financeiras (aquisições de imóveis, por desapropriação, destinados à instalação dos fóruns trabalhistas de São José dos Pinhais-PR e Cornélio Procopio-PR), decorrentes de crédito especial, fato que não se repetiu neste exercício. Por esse motivo, houve decréscimo de 7,93% nas despesas de capital.

OUTRAS DESPESAS CORRENTES - COMPOSIÇÃO

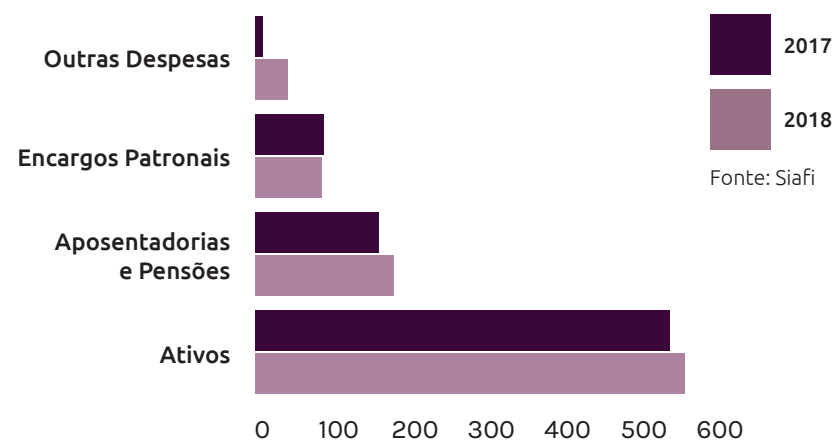
(em R\$ milhões)



Em 2018, as outras despesas correntes perfizeram R\$ 133,14 milhões, enquanto em 2017 o montante foi de R\$ 134,62 milhões. Foram adotadas medidas de contenção de despesas discricionárias, tendo em vista o novo regime fiscal imposto pela EC 95/16, que estabeleceu limite para os gastos da União.

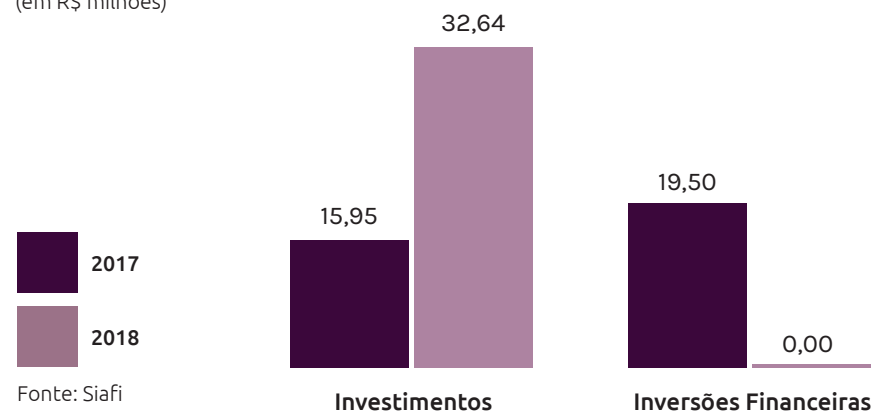
DESPESAS CORRENTES - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

(em R\$ milhões)



DESPESAS DE CAPITAL

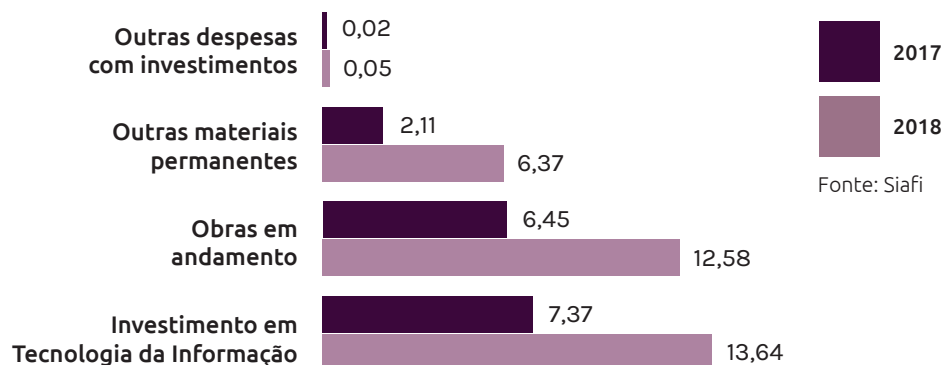
(em R\$ milhões)



Apesar de o dispêndio orçamentário com inversões financeiras no exercício de 2017 ter causado redução no montante das despesas de capital deste exercício, observa-se que as despesas com investimentos apresentaram expressivo aumento de 104,64% em relação ao exercício anterior.

DESPESAS DE CAPITAL - INVESTIMENTOS

(em R\$ milhões)



As despesas com investimentos em tecnologia da informação apresentaram acréscimo de 85,07% em relação a 2017. Houve investimento no parque tecnológico deste órgão, por meio de aquisições de microcomputadores, impressoras, equipamentos de segurança (firewall), equipamentos de armazenamento de dados e aquisições de softwares. As despesas com obras em andamento apresentaram igualmente aumento de 95,04% em relação ao exercício anterior, pelo fato de as construções dos fóruns trabalhistas nos municípios de Apucarana, Foz do Iguaçu, Porecatu e Toledo terem início em meados de 2017, com prazo de execução em 24 meses.

Já o aumento de 201,90% nas aquisições de materiais permanentes, em relação a 2017, decorre de investimentos em mobiliário, a fim de atender a modernização das instalações deste órgão trabalhista, em aquisição de veículos, a fim de renovar a frota existente por motivo de uso prolongado, dentre outros.

Nota 17. Resultado Orçamentário



Nota 18. Inscrição de Restos a Pagar

em R\$ milhões

RESTOS A PAGAR INSCRITOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DEZ/18	DEZ/17	DEZ/18	DEZ/17
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,52	4,44
Outras Despesas Correntes	0,30	0,29	7,81	9,27
Investimentos	0,005	0,00	10,35	6,37
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	19,5
Total	0,30	0,29	18,68	39,58

Fonte: Siafi

Como já destacado no capítulo voltado à Gestão Orçamentária e Financeira, em 2017, foram inscritos em restos a pagar não processados empenhos relativos à aquisição de imóveis em uso nos municípios de Cornélio Procópio e São José dos Pinhais, por desapropriação. Tal medida visou a redução das despesas correntes com aluguéis, tendo em vista a instituição do novo regime fiscal imposto pela EC 95/16, que estabeleceu limite para os gastos da União. Por esse motivo, houve decréscimo de 52,80% do volume de inscrição de empenhos em restos a pagar deste exercício, em relação ao exercício anterior.

Nota 19. Execução de Restos a Pagar

em R\$ milhões

	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	SALDO
Restos a Pagar Não Processados	42,12	2,26	21,09	18,77
Restos a Pagar Processados	0,42	0,00	0,41	0,01
Total	42,54	2,26	21,50	18,78

Fonte: Siafi

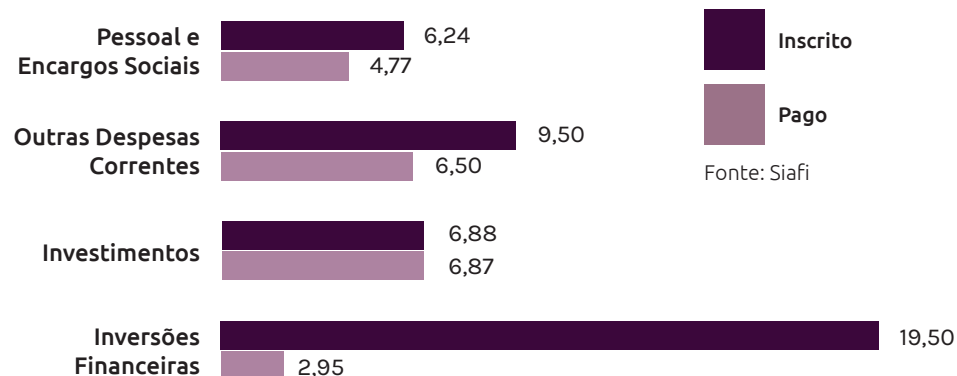
No exercício de 2018, este órgão trabalhista pagou 51% dos restos a pagar inscritos em exercícios anteriores. O baixo índice decorreu principalmente da impossibilidade de pagamento do empenho classificado como inversão financeira, relativo à aquisição de imóvel em uso no município de São José dos Pinhais, no importe de R\$ 16,5 milhões. Conforme já informado, o Decreto Presidencial de desapropriação 9.657/2018 foi emitido no dia 28/12/2018 e publicado no Diário Oficial da União em 31/12/2018, sendo realizado o depósito dessa quantia em conta judicial somente no mês de fev/2019, por determinação da 3ª Vara Federal de Curitiba.

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

em R\$ milhões

	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	SALDO
Pessoal e Encargos Sociais	6,24	1,47	4,77	0,00
Outras Despesas Correntes	9,50	0,73	6,50	2,27
Investimentos	6,88	0,01	6,87	0,00
Inversões Financeiras	19,50	0,05	2,95	16,50
Total	42,12	2,26	21,09	18,77

Fonte: Siafi



RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

em R\$ milhões

	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	SALDO
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,40	0,00	0,39	0,002
Investimentos	0,02	0,00	0,02	0,009
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,42	0,00	0,41	0,01

Fonte: Siafi



Nota 20. Geração Líquida de Caixa

em R\$ milhões

	DEZ/2018	DEZ/2017	AH
Atividades Operacionais	28,08	49,09	-42,80%
Atividades de Investimentos	-32,13	-14,69	118,72%
Atividades de Financiamento	0,00	0,00	0,00%
Total	-3,74	34,40	-110,87%

Fonte: Siafi

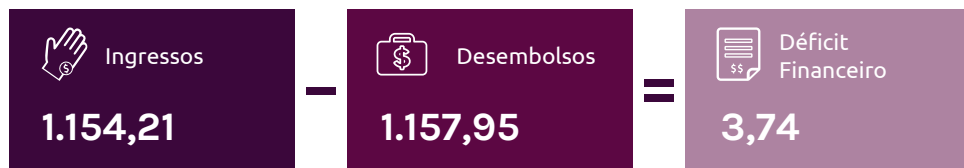
O resultado obtido na geração líquida de caixa e equivalentes, apurado por meio do fluxo de caixa líquido (ingressos - desembolsos), corresponde ao resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro.

Em 2018 esse resultado foi deficitário, apresentando uma redução na ordem de 110,87% se comparado ao resultado superavitário do exercício anterior. Tal fato decorreu da diminuição tanto no fluxo das atividades operacionais quanto no fluxo das atividades de investimentos.

O fluxo de caixa líquido das atividades operacionais sofreu uma redução de 42,80% se comparado ao exercício de 2017. O principal fator que contribuiu para tal foi o aumento dos desembolsos com pessoal e encargos sociais.

Na mesma linha, o fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos sofreu redução na ordem de 118,72% em relação ao exercício de 2017, em virtude de aumento nas aquisições de bens ativos não circulantes.

(em R\$ milhões)



Fonte: Siafi

Nota 21. Registro de Imóveis Desapropriados

Este órgão trabalhista possui duas ações de desapropriação por utilidade pública em andamento. Trata-se de edificações onde estão instalados os fóruns da Justiça do Trabalho dos municípios de Cornélio Procópio e São José dos Pinhais, em razão de contrato de locação firmado em 2014 e renovado em 2016, respectivamente, com os desapropriados.

O imóvel de Cornélio Procópio foi declarado de utilidade pública pelo Decreto Presidencial de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 25/01/2018. No dia 14/08/2018 foi efetivado depósito judicial na ordem de R\$2,95 milhões, conforme laudo de avaliação juntado aos autos 5007731-29.2018.4.04.7001-PR, em trâmite perante a 4ª Vara Federal de Londrina. Nesse mesmo dia, o bem foi registrado no Siafi na conta patrimonial Bens de Uso Especial não Registrados no Spiunet. No final do exercício de 2018, ainda não havia sido dada a imissão provisória de posse do imóvel. O registro no Spiunet será realizado pela Secretaria de Patrimônio da União, momento em que o bem passará a compor definitivamente o patrimônio da União.

Com relação ao imóvel de São José dos Pinhais, foi necessária a alteração do Decreto Presidencial 9.413 de 19/06/2018, que reconheceu o imóvel como de utilidade pública para fins de desapropriação. O Decreto Presidencial 9.657, que alterou o Decreto 9.413, foi publicado no Diário Oficial da União em 31/12/2018. Por esse motivo, não houve tempo hábil para a efetivação do depósito judicial, e conseqüentemente restou prejudicado seu registro no Siafi a título de bens de uso especial não registrados no Spiunet, sendo o empenho inscrito em restos a pagar não processados no encerramento do exercício de 2018. Atualmente processo encontra-se em trâmite na 3ª Vara Federal de Curitiba, sendo realizado o depósito dessa quantia em conta judicial no mês de fevereiro/2019, por determinação da Juíza que responde pela Vara Federal.